Município de Constância

Câmara Municipal

Ata n.º 17/2017

Data da Reunião Ordinária – 10 de agosto de 2017

Início da Reunião 15:00 horas

Termo da Reunião 17:30 horas

- **Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:**

Presidente: Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim

Vereadores: António Luís Fernandes Mendes

Daniel Freire da Encarnação Martins

Natércio Francisco Canelhas Candeias

Arsénio de Oliveira Cristóvão

- **Responsável pela elaboração da Ata:**

Nome: Ana Silvério

Cargo: Coordenadora Técnica

No uso da competência que me é conferida e dando cumprimento ao estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, A ORDEM DO DIA da reunião ordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia10 de agosto de 2017, com início pelas 15:00 horas, é a seguinte: ----------

1. BALANCETE E PAGAMENTOS ----------

1.1 – Balancete ----------

1.2 – Pagamentos ----------

2. EDUCAÇÃO E ENSINO ----------

2.1 - Valor das refeições escolares para o período não letivo para o ano 2017/2018 ----------

3. SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES ----------

3.1 - Sociedade Recreativa Portelense - Pedido de cedência de material – Ratificação ----------

3.2 - Casa do Povo de Montalvo - Pedido de materiais para a Festa de Nossa Senhora da Assunção – Ratificação ----------

3.3 - Os Quatro Cantos do Cisne - Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário - Pedido de cedência de materiais/equipamentos ----------

3.4 - Casa do Povo de Montalvo - Obras de conservação e melhoramentos - Pedido de apoio ----------

4. PERIODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO ----------

5. APROVAÇÃO EM MINUTA ----------

6. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO ----------

Constância, 10 de agosto de 2017

A PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim)

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezassete nesta Vila de Constância, no edifício dos Paços do Município e Sala de Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Constância, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente, Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, achando-se igualmente presentes, os Senhores Vereadores: António Luís Fernandes Mendes, Daniel Freire da Encarnação Martins, Natércio Francisco Canelhas Candeias e Arsénio de Oliveira Cristóvão. ----------

Estiveram também presentes na reunião: Ana Silvério, Coordenadora Técnica; Jorge Heitor, Chefe da Divisão Municipal de Serviços Técnicos. ----------

Verificando-se quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião, eram quinze horas. ----------

----------**ANTES DA ORDEM DO DIA**----------

Intervenção do Senhor Vereador António Luís Fernandes Mendes, do Partido Socialista: "1- Temos referido aqui nas reuniões que os vereadores da oposição não são informados da atividade da Câmara. Desloquei-me a Santa Margarida da Coutada e senti algum constrangimento, pelo facto de andarem a asfaltar algumas ruas e por ter sido abordado por alguns munícipes e não ter resposta para dar, em virtude de não saber pormenores daquela obra. ----------

Deixo a minha indignação pelo facto de não ter tido conhecimento." ----------

Intervenção da Senhora Presidente: "Não discordo da questão levantada pelo Vereador António Mendes, no entanto lembro que em abril aquando da análise da revisão ao Orçamento e aplicação do saldo da gerência do ano de 2016, foram incluídos vários projetos a realizar entre os quais a Pavimentação dos arruamentos a que se refere, na obra de requalificação no Chão da Feira, e dos pesqueiros e iluminação no açude de Santa Margarida. Desta intenção também foi informada a Assembleia Municipal bem como demos conhecimento à população e comunicação social." ----------

Intervenção do Senhor Vereador António Luís Fernandes Mendes, do Partido Socialista: "Não devemos baralhar as coisas, os Vereadores do Partido Socialista deveriam na reunião ter conhecimento das obras que se estão a realizar ou que se vão realizar. ----------

Recordo-me que no mandato 2005/2009 todos os projetos vinham à reunião de Câmara. ----------

Com a transferência de competências para a Presidente de Câmara, tudo passa ao lado." ----------

Intervenção da Senhora Presidente: "Aceitei as competências que me foram delegadas pela câmara com o propósito de agilizar procedimentos não sendo minha intenção não prestar informações das decisões tomadas ao abrigo dessas competências."----------

Intervenção do Senhor Vereador António Luís Fernandes Mendes, do Partido Socialista: "Não sabemos qual é a empresa, o valor da adjudicação, bem como as ruas que vão ser asfaltadas." ----------

Intervenção da Senhora Presidente: "Se estivesse no seu lugar colocaria as mesmas questões sendo que estamos aqui para melhorar pelo que terei em conta a sua observação" ----------

Intervenção do Senhor Vereador Natércio Francisco Canelhas Candeias, do Partido Socialista: "1- Gostava de saber o parecer da Senhora Presidente sobre as tragédias dos incêndios. Saber se nas freguesias do concelho a limpeza tem sido feita, bem como o posicionamento estratégico para os equipamentos de socorro. ----------

2- Gostava de saber se já faz parte das preocupações da Câmara Municipal a limpeza de ribeiros, limpeza de sumidouros para que não haja inundações no próximo inverno." ----------

Intervenção da Senhora Presidente: "Trata-se de uma matéria que nos preocupa há muitos anos. Em relação à dimensão catastrófica dos incêndios cujas causas resultam de vários fatores, tenho a minha opinião, sendo que enquanto não houver reunião da Comissão Distrital da Proteção Civil, não me vou pronunciar sobre as medidas e decisões tomadas por quem de direito. ----------

No que diz respeito ao nosso concelho e no âmbito da prevenção, o balanço que faço após ter percorrido e verificado todos os trabalhos, é satisfatório. A equipa de sapadores florestais que está no terreno todo o ano tem feito um excelente trabalho. Os aceiros estão consolidados, as faixas gestão de combustível estão feitas. Quanto aos proprietários dos terrenos as notificações foram feitas, algumas com sucesso outras nem por isso pelas razões que são do domínio público. ----------

Intervenção do Senhor Vereador Natércio Francisco Canelhas Candeias, do Partido Socialista: "Verifico que os portões do espaço existente junto do Centro de Ciência Viva estão fechados, em caso de incêndio pode potenciar risco. Na minha modesta opinião devia haver uma abertura fácil, ou estarem abertos." ----------

Intervenção do Senhor Vereador Arsénio de Oliveira Cristóvão da CDU: " Relativamente à limpeza de ribeiros e sumidouros é preocupação da Câmara, e, todos os anos é feita uma inspeção, e por conseguinte é feita a limpeza dos mesmos." ----------

Em seguida, passou-se à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, cuja cópia fica a fazer parte integrante da presente ata, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: ----------

----------**ORDEM DO DIA**----------

----------**1. BALANCETE E PAGAMENTOS**----------

1.1 – BALANCETE: a Câmara tomou conhecimento dos saldos existentes de harmonia com o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 09 de agosto de 2017, o qual apresenta os seguintes saldos em euros: **Em cofre: €9.009,17** (nove mil, nove euros e dezassete cêntimos); **Instituições de Crédito: €514.918,50** (quinhentos e catorze mil, novecentos e dezoito euros e cinquenta cêntimos);

Soma: €523.927,67 (quinhentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e sete euros e sessenta e sete cêntimos); **Em Documentos: €12.940,93** (doze mil, novecentos e quarenta euros e noventa e três cêntimos); **TOTAL: €536.868,60** (quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito euros e sessenta cêntimos); **Discriminação do Saldo em Dinheiro – Receitas Próprias: €413.031,66** (quatrocentos e treze mil, trinta e um euros e sessenta e seis cêntimos); **Operações de Tesouraria: €110.896,01** (cento e dez mil, oitocentos e noventa e seis euros e um cêntimo). ----------

1.2 – PAGAMENTOS: Dando cumprimento ao preceituado no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, foi presente a relação de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período de 23/07/2017 a 04/08/2017, na importância, global, de **€286.538,09** (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e oito euros e nove cêntimos). --------

----------**2. EDUCAÇÃO E ENSINO**----------

2.1 - VALOR DAS REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O PERÍODO NÃO LETIVO PARA O ANO 2017/2018 ----------

PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR DANIEL FREIRE DA ENCARNAÇÃO MARTINS, DA CDU: "No seguimento da informação 12931, que se anexa, cumpre-me fazer os seguintes considerandos: ----------

a) Em todo o concelho, o valor em vigor para as refeições em período não letivo é de 1,96€, refeições essas confecionadas na cozinha do Centro Escolar de Santa Margarida da Coutada; ----------

b) Este valor referido em a) é assumido pelos Encarregados de Educação nos períodos de interrupção escolar e resulta da soma do valor praticado em período letivo por imposição da DGESTE (1,46€) e o valor da comparticipação que a mesma entidade assume no âmbito do "Programa Generalizado de Refeições do 1º ciclo" (0,50€); ----------

c) Não obstante o apuramento de custos agora efetuado resultar numa diferença significativa entre o que é suportado pelos Encarregados de Educação e os valor apresentado (3,79€), a Autarquia ao longo destes anos tem investido o possível na garantia de que as crianças do concelho possam ter acesso a uma refeição completa e equilibrada, mediante um esforço financeiro que, não tendo o mesmo impacto em Todos/as, é o possível e resultado de opção politica francamente direcionada para as famílias do concelho, em particular; ----------

d) Os registos que temos no âmbito do apoio que a Câmara Municipal dispõe às crianças e jovens do concelho no que concerne à Ação Social Escolar (refeições e material escolar) rondam os 60% do total inscrito no Agrupamento Escolas de Constância em pré-escolar e 1ª ciclo, o que reflete a situação económica e financeira dos Agregados residentes no concelho; ----------

e) Durante o período não letivo a confeção de refeições é efetuada para as crianças e jovens que estão inscritas nos Centros de Atividades de Tempos Livres, ou especificamente nos programa para os períodos não letivos que são desenvolvidos em Todo o concelho; ----------

f) No período não letivo são confecionados e servidos almoços e lanches. ----------

Face ao exposto, proponho que o valor para as refeições escolares no período não letivo para o ano 2017/2018 se mantenha como até hoje, ou seja, 1,96€ (um euro e noventa e seis cêntimos) por refeição/almoço, e de 0,65€ para os lanches." ----------

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar nos termos da proposta. ----------

----------3. SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES----------

3.1 - SOCIEDADE RECREATIVA PORTELENSE - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL – RATIFICAÇÃO ----------

PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR ARSÉNIO DE OLIVEIRA CRISTÓVÃO, DA CDU: "Na sequência do pedido de apoio formulado pela sociedade Recreativa Portelense, no âmbito da realização dos festejos anuais que se realizaram nos dias 4, 5 e 6 de agosto, proponho que o executivo delibere, ao abrigo do artº 33, nº 1, alínea p), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a cedência a título de empréstimo do material abaixo descriminado: ----------

- 4 Baias de segurança". ----------

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar a cedência a título de empréstimo de quatro baias de segurança. ----------

3.2 - CASA DO POVO DE MONTALVO - PEDIDO DE MATERIAIS PARA A FESTA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO – RATIFICAÇÃO ----------

INFORMAÇÃO TÉCNICA: "A Casa do Povo de Montalvo vai realizar os festejos em honra de Nossa Senhora da Assunção, de 11 a 15 de agosto, necessitando para o efeito de materiais, tais como papel de seda, papel crepe, papel crepe florista, arame fino, cordel e cola, para enfeitar alguns espaços da festa (adro da igreja, ruas e Casa do Povo). ----------

Conforme documento - Entrada n.º 7651 de 27/06/2017, solicitam a cedência dos materiais, excedentes das Festas do Concelho 2017, a título gratuito. Informo que o valor dos referidos materiais é de 84.00€ + IVA (23%), ou seja, perfaz o valor de 103.32€. ----------

Segundo competência da Câmara Municipal, solicita-se que o órgão executivo delibere." ----------

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar a cedência de materiais. ----------

3.3 - OS QUATRO CANTOS DO CISNE - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS -------

PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR ARSÉNIO DE OLIVEIRA CRISTÓVÃO, DA CDU: "Na sequência do pedido de apoio formulado pelo Os Quatro Cantos do Cisne, no âmbito da Festa Rural, que irá ter lugar nos dias 1, 2 e 3 de setembro, proponho que o executivo delibere, ao abrigo do artº 33, nº 1, alínea p), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a cedência a título de empréstimo dos materiais abaixo descriminados: ----------

• 10 Mesas desmontáveis e respetivos bancos; ----------

• 5 Bancas, utilizadas nas vossas festas "Pomonas Camonianas" para venda de frutas e legumes; -------

• 14 Tubos de andaime de 5 m; ----------

• 12 Tubos de andaime de 6 a 8 metros e respetivas bases; ----------

• 30 Abraçadeiras de andaime e chaves de boca; ----------

• Pontas de tubo de andaime com 1m; ----------

• Palco da Junta de Freguesia Sta. Margarida (sob vossa Guarda) e respetiva cobertura; ----------

• Estrado MDF com estrutura em ferro pintado de azul da Junta de Freguesia Sta. Margarida ----------

(sob vossa guarda); ----------

• Sinais de trânsito para corte de estrada; ----------

• Contentores para o lixo, 6 verdes grandes e 4 pretos redondos; ----------

• Limpeza de fossa dos sanitários em todos os dias do fim-de-semana; ----------

• 20 Grades para divisão e corte de estrada." ----------

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a cedência a título de empréstimo dos materiais solicitados. ----------

3.4 - CASA DO POVO DE MONTALVO - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTOS - PEDIDO DE APOIO ----------

INFORMAÇÃO DA DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS: "Relativamente ao assunto designado em epígrafe, e reportando-me ao pedido formulado pela Direção da Associação supracitada, cujos documentos se anexam, conforme solicitado pelo Assistente Técnico, Sr. Carlos Amorim, dos Serviços Sociais, Culturais, Desportivos e Turismo, e após deslocação ao local pelo signatário da presente informação, constata-se que os trabalhos associados às obras de beneficiação e manutenção das instalações existentes correspondem na generalidade ao seguinte: ----------

Fornecimento e aplicação de 5 vãos em PVC lacado a branco com vidro duplo na sala do bar de apoio, incluindo um vão de porta do mesmo material e acabamento; ----------

Conforme se pode constatar facilmente in loco os trabalhos atrás identificados encontram-se todos devidamente concluídos. ----------

Assim, as obras de beneficiação do imóvel em causa e que foram já discriminadas atrás, incluem a aquisição de materiais e mão-de-obra destinados à sua aplicação, tratando-se de melhoramentos, em particular ao nível das condições de qualidade e conforto térmico do bar, que se encontram devidamente enquadradas em obras de escassa relevância urbanística isentas de licença, no caso, da substituição dos vãos exteriores por material idêntico, na cor branco, mas com qualidade muito superior em relação aos existentes e que importam no valor total de **2.810,50 € incluindo IVA (1959,59 € + 850,91 €).** ----------

Em função do disposto, na generalidade o conjunto das duas despesas apresentadas reporta-se a obras de conservação e beneficiação, pelo que se considera que estão reunidas as condições para deferir o pedido formulado, sendo da competência da Câmara Municipal a atribuição do valor dessa comparticipação, que deverá ser previamente cabimentada pelo serviço de contabilidade." ----------

PROPOSTA: "Solicita a Casa do Povo de Montalvo um apoio financeiro para fazer face a despesas tidas com obras efetuadas no edifício-sede daquela coletividade, das quais junta cópia dos respetivos documentos, no valor total de 2,810,50 €. ----------

Assim e no seguimento da informação nº 14394 do Senhor Chefe da DMST, proponho a atribuição de um apoio de 25% sobre o total das despesas apresentadas, no valor final de: 2.810,50 € x 25% = **702,63 €.** ----------

Neste sentido, informo que a coletividade cumpre, à presente data, os seguintes requisitos no âmbito do Programa Municipal de Apoio ao Associativismo: ----------

1. Inscrição no Registo Municipal de Associações devidamente atualizada; ----------

2. Situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira e perante a Segurança Social. ----------

Assim, a referida coletividade reúne as devidas condições para poder ser apoiada. ----------

Mais informo que um eventual apoio será concedido ao abrigo da alínea *u)*, do número 1, do artº 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro." ----------

A Câmara deliberou por unanimidade, conceder um apoio financeiro no valor de €702,63 (setecentos e dois euros e sessenta e três cêntimos). ----------

O Senhor Vereador Daniel Freire da Encarnação Martins, da CDU, apresentou uma carta de renúncia ao respetivo mandato. ----------

----------4. PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO----------

Não se registou nenhuma intervenção do público. ----------

----------**5. APROVAÇÃO EM MINUTA**----------

Ao abrigo do que dispõe o artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, considerando-se todas as deliberações constantes na mesma, onde não esteja registado expressamente o contrário, aprovadas por unanimidade, por todos os membros presentes. ----------

----------**6. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**----------

E não havendo mais nada a tratar a Senhora Presidente declarou encerrada a presente reunião, eram dezassete horas e trinta minutos. ----------

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pela Excelentíssima Senhora Presidente e por mim Ana Silvério, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, que redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. ----------

A Presidente da Câmara,

A Coordenadora Técnica,

Presidente da Câmara Municipal de Constância
Estrada nacional 3, nº13
2250-028 Constância
PORTUGAL

Eu, Daniel Freire da Encarnação Martins, Vereador da Câmara Municipal de Constância, portadora do C.C. n.º 11934165, comunico a V.Ex.ª, de forma livre, expressa e irrevogável, a renúncia ao mandato de vereador, conforme artº 76º da lei 169/99 na versão atualizada 7-A/2016, cargo para o qual fui eleito pelos munícipes a 29 de Setembro de 2013 e que exerci com muita honra, profunda consciência democrática e dedicação à causa pública, tendo cumprido com lealdade e elevado sentido de responsabilidade as funções que me foram confiadas, tal como jurei a 19 de Outubro de 2013.

Esta renuncia prende-se com razões pessoais e profissionais, motivos que espero que seja entendido por todos os Constancienses.

Estou disponível para facultar qualquer informação ou apoio que entendam necessário dentro das áreas que tive responsabilidade direta, deixando o desejo sincero que o concelho de Constância proporcione, no futuro, a qualidade de vida e igualdade de oportunidades que a população merece.

Com melhores cumprimentos,

DANIEL FREIRE DA ENCARNAÇÃO MARTINS

Assinado de forma digital por DANIEL FREIRE DA ENCARNAÇÃO MARTINS
Dados: 2017.08.10 14:28:00 +01'00'